

Expediente do dia

Em 07/04/05

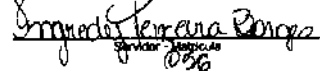




Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 254

Em 07/04/05

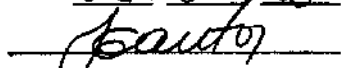

Servidor Municipal

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 19/05/05



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2005

Institui Gratificação em prol dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, *Resolve*:

Art. 1º Fica instituída gratificação no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) pelo exercício do mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

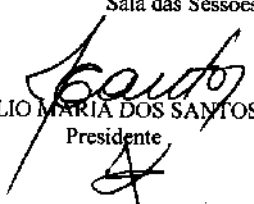
Art. 2º A gratificação será paga mensalmente junto com a remuneração do servidor.

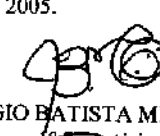
Art. 3º O valor estabelecido pelo art. 1º, poderá ser atualizado quando ocorrer aumento ou reajuste salarial para os servidores públicos municipais, obedecendo os mesmos índices.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, Elemento de Despesa 001001.0103100012.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL e, suplementadas, se necessário.

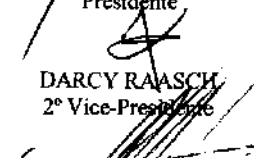
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 3º e 4º, da Portaria Nº 21, de 12 de julho de 2004.

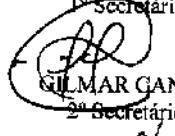
Sala das Sessões, 21 de março de 2005.

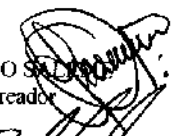

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente


SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário


LOURIVAL BRAVIM
1º Vice-Presidente


DARCY RAASCH
2º Vice-Presidente


GILMAR CANAL
2º Secretário


RICARDO SALAZAR
Vereador


PEDRINHO RAUL HOPPE
Vereador


MANOEL DE OLIVEIRA B. JÚNIOR
Vereador


OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO:

O Projeto de Resolução em apreço tem a finalidade de assegurar aos membros de Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, uma justa gratificação pelos importantes trabalhos produzidos em consequência da realização de certames licitatórios.

As responsabilidades atribuídas ao colegiado da Comissão Permanente de Licitação, são inúmeras e envolvem assuntos de complexidade e as atividades são perenes, ou seja, não se esgotam com o término de determinada licitação. Os serviços da mesma são continuos, assim como toda a gestão de serviços públicos.

Sabe-se ainda que o funcionamento da Comissão deve obedecer a regras específicas e que seus membros devem estar aptos quanto ao desempenho da missão.

Destarte, é justo o benefício que se propõe, como contrapartida de um trabalho de relevante interesse público e administrativo.

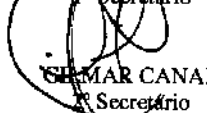
Sala das Sessões, 21 de março de 2005.

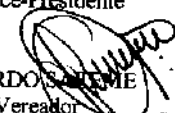

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

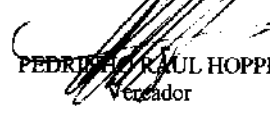

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Secretário


LOURIVAL BRAVIM
1º Vice-Presidente

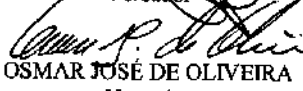

DARCY RAASCH
2º Vice-Presidente


GILMAIR CANAL
Secretário


RICARDO SALGUEIRO
Vereador

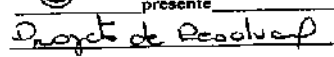

PEDRO HENRIQUE RAUL HOPPE
Vereador


MANOEL DE OLIVEIRA B. JÚNIOR
Vereador


OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s)
126 e 136 do R.I, passamos as mãos de
V. Exª, para as demais providências.

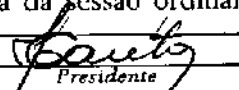
presente


Darcy de Raasch

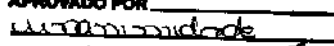
em


Secretário Geral Administrativo - Matrícula

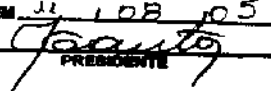
À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.

De 
Presidente

APROVADO POR


Lourival Bravim

EM 11 108 05


PRESIDENTE

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br